



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 092/09 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de validação do Plano de Aplicação do recursos financeiros adicionais do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), repassados pelo Ministério da saúde, aos municípios fronteiriços do Rio Grande do Sul;

que o Plano de Aplicação possui Ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, do respectivo município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Aplicação do município de **Roque Gonzales**.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta